



Câmara Municipal de São Paulo

208
Folha n.º 1 de proc.
n.º 211 do 1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 28 MAR 1996
CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO
POL. INT. METROP. E C.A.A.
EDUC. CULT. E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01-0311/1996

Fica denominada de Pieter Adriaan Jan Vandekeybus - "Padre Pedro" - logradouro público inominado, situado na Avenida Aldeia Manuel Antonio entre a Rua Mario Furtado e Rua 27 de novembro, no Subdistrito de Artur Alvim

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominada de Pieter Adriaan Jan Vandekeybus - "**Padre Pedro**" - o logradouro público inominado situado na Avenida Aldeia Manuel Antonio situado entre a Rua Mario Furtado e a Rua 27 de novembro, Subdistrito de Artur Alvim

Art.2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


28 MAR 15 3 57 PM '96
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. R. P. P. P.

28
Sala das Sessões, 28 de março de 1996.

Nelo Rodolfo
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
28 MAR 1996
01 0-

Folha n.º	2	do proc.
n.º	311	de 19 96



JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura denominar o logradouro público inominado do Subdistrito de Artur Alvim com o nome do saudoso "Padre Pedro".

Padre Pedro, nascido na Belgica, veio ao Brasil para a paróquia de Artur Alvim. Lider religioso da região, realizou diversos trabalhos sociais com a comunidade desta região, querido por todos, após anos de trabalho é aposentado da sua missão religiosa voltou ao seu país de origem onde veio a falecer.

Com sua morte, a comunidade local, vem através do abaixo-assinado em anexo, pleitear a nomeação deste logradouro, numa forma de imortalizar a memória deste que muito tabalhou em pró desta sociedade.

anexo Atestado de Óbito

